



**PODER LEGISLATIVO
CASTANHAL / PARÁ**

GABINETE DO PRESIDENTE

AUTORIZAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Castanhal, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA** a contratação, através da formalização de instrumento contratual, com a empresa FULDEVS - Des. de Software e Sites inscrita no CNPJ nº 44.155.594/0001-85, no valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), correspondente ao período de 24 (vinte e quatro) meses. O objeto ora pretendido é a Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria no âmbito do sistema e-social, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Castanhal.

Ressalta-se que os procedimentos ora autorizados estão, em consonância com o Documento de Formalização da Demanda e Termo de Referência apresentados pela Diretoria Administrativa (inciso I, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Estimativas de Despesas apresentado pelo Setor de Compras (inciso II, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários apresentados pelo Setor Financeiro (inciso IV, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Comprovação de que a empresa ora pretendida para a contratação preenche os requisitos de habilitação, Razão da escolha do contratado e justificativa de preço conforme demonstrado por este Gabinete (inciso V, VI e VII, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Parecer Jurídico (inciso III, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021) e Parecer do Controle Interno (inciso III, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), todos os atos em conformidade a Lei de Licitação.

Encaminhem-se os autos ao Setor de Licitações e Contratos para as demais providências.

Castanhal/PA, 21 de fevereiro de 2025.

Nivan Setúbal Noronha
Presidente da Câmara Municipal de Castanhal